



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 03/26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sra. Vereadora Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo
Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura
Sr. Vereador, Dr. Paulo Jorge Dinis Eliseu

Pelas quinze horas e seis minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dando conta da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por motivos profissionais, nomeadamente, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para participar na primeira reunião da Estrutura de Missão para a recuperação das zonas afetadas pela tempestade “Kristin”, tendo os serviços procedido à substituição do mesmo nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, e do Senhor Vereador Dr. Luis Filipe de Jesus, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção abordando a situação de emergência provocada pelas sucessivas tempestades (Kristin, Leonardo e Marta) que têm fustigado o



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho. Informou que o Município se encontra em estado de contingência até ao dia 15 de fevereiro, estando a ser desenvolvidos todos os esforços para que o território seja integrado na declaração de estado de calamidade, de modo a aceder aos apoios governamentais para particulares e infraestruturas públicas.

Reportou um balanço de mais de 150 ocorrências registadas, incluindo quedas de árvores, muros e taludes, inundações e danos em telhados. Destacou a gravidade da situação na estrada entre Touriz e Aldeia da Ribeira, onde a cedência de uma ponte obrigou ao corte da via, estando o Município a assegurar um acesso alternativo em terra batida. Referiu que, embora tenha sido avaliada a colaboração do Exército para a montagem de uma ponte militar, tal solução apenas seria viável caso a estrada original colapsasse totalmente.

Enalteceu a prontidão dos serviços municipais, proteção civil, bombeiros e juntas de freguesia no apoio direto às populações, nomeadamente idosos isolados, através da distribuição de plásticos e pequenas reparações urgentes. Mencionou o colapso do muro do campo de jogos do Grupo Desportivo Tabuense e a remoção preventiva de um poste de iluminação pública em risco de queda. Informou ainda que, por razões de segurança e após parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil, o Município decidiu não autorizar a realização de eventos ao ar livre previstos para a época do Carnaval, incluindo uma montaria e uma prova de enduro.

A terminar, deixou um convite à população para visitar a exposição de pintura dos alunos da Academia Sénior de Tábua, patente na Biblioteca Municipal João Brandão, enaltecendo a qualidade dos trabalhos produzidos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção dando nota da sua participação em reuniões da Adeptoliva e do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tábua, onde foi apresentada uma taxa de execução de 98% do plano de atividades do primeiro período e aprovada a Estratégia de Educação para a Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito cultural, congratulou-se com o sucesso do espetáculo de João Baião no Centro Cultural, que esgotou três sessões, atraindo público de diversos concelhos da região. Informou também sobre a realização da prova "Mega Sprinter" no Estádio Municipal, que contou com a participação de 250 alunos.

Relativamente às intempéries, reforçou a importância da articulação entre os serviços da DOSUA e DOPGU. No âmbito das competências delegadas e perante o risco iminente para a segurança pública, deu conhecimento da tomada de posse administrativa de vários imóveis em ruínas para demolição imediata em Várzea de Candosa, Moita da Serra e Póvoa de Midões. Apelou aos proprietários de habitações devolutas para que promovam obras de conservação, sob pena de o Município ter de atuar coercivamente, com a posterior faturação dos custos aos titulares.

Informou ainda sobre a retoma do ciclo de reuniões mensais com as Juntas de Freguesia, onde foram abordados temas como contraordenações, regulamentos internos e procedimentos de hastas públicas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção associando-se às palavras de reconhecimento a todos os operacionais no terreno durante as tempestades, sublinhando que a suspensão de eventos foi uma decisão difícil, mas necessária em nome da salvaguarda de vidas.

No âmbito do Turismo, reportou a reunião tida com os operadores turísticos do concelho para preparar a participação de Tábua na BTL 2026, em parceria com a CIM Região de Coimbra, prevendo-se um balcão dedicado ao enoturismo para os produtores locais. Adiantou que os dados turísticos de 2025 são positivos, mantendo-se os níveis de crescimento de 2024. Informou ainda sobre o projeto de criação de folhetos turísticos personalizados para as freguesias.

Na área do Desporto, destacou o reforço dos programas "Movimento Sénior" e "Onda Sénior", com a entrega de kits de material desportivo às IPSS do concelho. Deu nota da sua participação no primeiro Congresso do Futebol em Portugal e lamentou publicamente o incumprimento da interdição de acesso ao Trilho dos Gaios por parte de um órgão de



CÂMARA MUNICIPAL

comunicação social, reiterando que a interdição visa garantir a segurança face aos estragos causados pelas cheias nos acessos aos passadiços.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção reiterando a solidariedade para com os afetados pelas intempéries e enalteceu o papel da Ação Social no apoio direto às populações vulneráveis.

No âmbito do seu pelouro, prestou informações detalhadas sobre diversos instrumentos financeiros de apoio aos munícipes e empresas, nomeadamente a "Botija de Gás Solidária", gerida pelas Juntas de Freguesia; a segunda fase do programa ELAR do Fundo Ambiental para famílias vulneráveis; a Portaria 442A/2025 para combate à pobreza energética através de climatização e energias renováveis; e os avisos do Compete 2030 para transição energética empresarial.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. TÂNIA COMPLETO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção felicitando o Município pela articulação demonstrada na proteção da comunidade e pelo espírito de solidariedade intermunicipal no apoio prestado aos bombeiros de Montemor-o-Velho.

Destacou positivamente o balanço da atividade do Serviço Veterinário Municipal em 2025, realçando a aposta na captura, esterilização e adoção responsável como política de bem-estar animal e saúde pública, mencionando a recente ação de sensibilização realizada na Póvoa de Midões.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA PAULA PEREIRA CARDOSO DE MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção manifestando a sua profunda preocupação e solidariedade para com as famílias e comerciantes afetados pelas cheias. Enalteceu a dedicação abnegada dos bombeiros voluntários e das forças de segurança, defendendo que este é o momento de união e de reforço do planeamento e limpeza de linhas de água para mitigar riscos futuros.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO ELISEU

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção deixando uma palavra de solidariedade aos desalojados e a quem perdeu bens e negócios. Questionou o Executivo sobre a existência de um plano de recuperação de danos a médio prazo, tendo parabenizado a determinação demonstrada pela Câmara na resolução do problema dos prédios devolutos em risco de ruína, dentro do enquadramento legal necessário.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente usou novamente da palavra.

Em resposta ao Senhor Vereador Dr. Paulo Eliseu, o Senhor Presidente em exercício informou que o Município já enviou missivas detalhadas com o elenco de ocorrências e danos (estimados em mais de 1,5 milhões de euros, entre prejuízos públicos e privados) aos Ministérios da Coesão e da Administração Interna, à CCDR e à CIM-RC. Explicou que o plano passa por constituir uma comissão técnica de engenheiros para analisar estruturalmente pontes, taludes e vias logo que o tempo o permita. Partilhou ainda a preocupação enviada às Infraestruturas de Portugal relativamente à falta de manutenção das pontes sobre o Rio Mondego (Ázere e Póvoa de Midões), que apresentam irregularidades nos acessos.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 02/26, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Senhor Vice-presidente em submete à apreciação a ata da reunião anterior. Questionou os presentes sobre a necessidade de correções, não tendo sido apresentada qualquer objeção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, a Câmara deliberou, por unanimidade, com 7



CÂMARA MUNICIPAL

votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a ata da Reunião de Câmara Pública n.º 02/26.

2. ARTIGO 124.º DA LEI Nº 73-A/2025, DE 30 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2026 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – MAPA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O Senhor Vice-presidente explicou que este ponto é necessário para permitir a integração do saldo de gerência. Durante a análise, a Vereadora Dra. Alexandra Moura detetou a falta do mapa em anexo, que foi prontamente distribuído. A Dra. Sofia (DAF) esclareceu a natureza técnica do documento. A bancada da oposição manifestou intenção de abstenção por não ter gerido o ano de 2025.

Deliberação n.º 123 – Presente a informação n.º 006/CF/26, datada de 6 de fevereiro de 2026, no âmbito do artigo 124.º da Lei n.º 76-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2026 e que prevê a integração do saldo de execução orçamental “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 006/CF/2026, datada de 6 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções, aprovar o mapa de prestação de contas 2025 – Demonstração do desempenho orçamental, de acordo com o artigo n.º 124.º, da Lei n.º 76-A/2025, de 30 de dezembro.

3. PROPOSTA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Sr. Vice-presidente e a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, procederam às respetivas explicações sobre o ponto em análise, salientando que o saldo de cerca de 676 mil euros será aplicado no reforço de rubricas como vias e iluminação (estratégia LED). O Vereador Paulo Eliseu questionou a possibilidade de futura reafecção



CÂMARA MUNICIPAL

para danos das cheias, tendo o Executivo confirmado a flexibilidade do orçamento ao longo do ano.

Deliberação n.º 124 - Presente a informação n.º 007/CF/2026, datada de 6 de fevereiro de 2026, referente à Revisão n.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2026 e Modificações às Grandes Opções do Plano (GOP), documento que se transcreve na íntegra:

“Considerando que o Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual que aprovou o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP) – refere que o saldo apurado pode ser utilizado como contrapartida na revisão ao orçamento (alínea a), do ponto 8.3.1.4).

Considerando que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, no seu artigo 124.º refere que após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

O saldo apurado na prestação de contas de 2025 foi de 4.771.922,51 € sendo que 4.095.850,78 € pertence a receita consignada e 676.071,73 € pertence a receita não consignada.

Existem Reposições não abatidas aos pagamentos a considerar no montante de 3.481,13 € Deste modo propõe-se a integração do saldo de gerência para reforço de despesa referente a receita não consignada e redução do orçamento da receita no montante da receita consignada.

Assim, o saldo apurado não consignado poderá, conforme instruções superiores, ser utilizado como reforço das seguintes rubricas:



CÂMARA MUNICIPAL

GOP	Classificação Orçamental	Valor
	0102/02022501 – Iluminação pública	130 000,00 €
	0102/020220 – Outros trabalhos especializados	50 000,00 €
	0102/020101 – Matérias primas e subsidiárias	45 000,00 €
	0102/020104 – Limpeza e higiene	10 000,00 €
04 004 2007/45 – Ampliação e melhoramentos no Cemitério	0102/07010412 – Cemitérios	30 000,00 €
08 001 2007/83 1 – Equipamento informático	0102/070107 – Equipamento de informática	15 000,00 €
05 004 2007/56 1 – Pavimentações diversas	0102/07030308 – Viação rural	150 000,00 €
	0102/02022599 – Outros serviços	40 000,00 €
	0102/020201 – Encargos das instalações	41 071,86 €
08-01-2007/86 – Aquisição e grandes reparações de viaturas	0102/07010602 – Outro – Material de transporte	40 000,00 €
	0102/020209 - Comunicações	23 481,00 €
08 001 2007/83-4 – Equipamento e mobiliário	0102/070109 – Equipamento administrativo	30 000,00 €
05 004 2007/55 – Constr. Passeios, muros e outros arranjos	0102/07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares	75 000,00 €
TOTAL		679.552,86 €

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 007/CF/2026, datada de 6 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP dando o cumprimento às disposições legais.

4. ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA - VISITAS DE ESTUDO, ATRIBUIÇÃO DO ESCALÃO AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O Sr. Vice-presidente deu a palavra à Sra. Vereadora Susana Mendes esclareceu que o apoio municipal de 10€ por aluno se mantém, visando este aditamento incluir o valor específico da Ação Social Escolar para alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo (Escalões A e B) em visitas de estudo.

Deliberação n.º 125 - Presente a informação n.º 02/GEFEJ/2026, da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, documento que se dá por reproduzido, referente ao primeiro aditamento do Acordo de Colaboração – Atribuição de Medida de Apoio Complementar no Âmbito da Educação – Visitas de Estudo entre o Município de Tábua e o Agrupamento de Escolas de Tábua para o ano letivo 2025/2026.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o primeiro ao Acordo de Colaboração – Atribuição de Medida de Apoio Complementar no âmbito da Educação – Visitas de Estudo, celebrado entre o Município de Tábua e o Agrupamento de Escolas de Tábua, aprovado em Reunião de Câmara de 28 de agosto de 2025, face à necessidade de inclusão das Verbas referentes à Ação Social Escolar – Visitas de Estudo – Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

5. PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICÍPAL DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - NATÁRIO E BATISTA, UNIPESSOAL LDA

O Sr. Vice-presidente deu a palavra à Sra. Vereadora Susana Mendes que explicou que este processo permite legalizar um arrumo agrícola de uma exploração de mirtilos na Póvoa de Midões, no âmbito de uma inspeção da IGAMAOT. Reiterou que a decisão não permite habitação no local e que o Município fiscalizará o cumprimento estrito da lei. O Vereador Paulo Eliseu e a Presidência discutiram a necessidade de embargos imediatos para prevenir situações semelhantes.

Deliberação n.º 126 – Presente a proposta de declaração de reconhecimento do interesse Municipal da exploração agrícola de plantação de mirtilos, Quinta João Diogo, na Póvoa de Midões, Concelho de Tábua – Natário e Baptista, Unipessoal, Lda.

Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o reconhecimento do interesse público municipal da atividade económica da unidade de exploração agrícola de mirtilos na Quinta João Diogo, sito na Póvoa de Midões, Concelho de Tábua, e consequentemente o reconhecimento da obra de ampliação destinada à utilização exclusivamente agrícola, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. ACORDO DE COMPROMISSO – CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO ESPADANAL – MINUTA

O Sr. Vice-presidente informou que a requalificação da antiga escola primária permite agora alojar temporariamente famílias em situação de carência, destacando o caso de um



CÂMARA MUNICIPAL

agregado do Covelo que necessita de alojamento urgente enquanto a sua habitação é recuperada pelo Município.

Deliberação n.º 127 – Presente a Minuta do Acordo de Compromisso do Centro de Alojamento Temporário do Espadanal, entre o Município de Tábua e Maria Luiza Martins Pereira Costa, Luiz Manuel Neves Costa e Ana Maria Martins Lourenço, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do Acordo de Compromisso de Alojamento Temporário do Espadanal.

7. DAÇÃO EM PAGAMENTO – FIGUEIREDO & FILHOS, LDA / MUNICÍPIO DE TÁBUA – ESCRITURA PÚBLICA

O Sr. Vice-presidente esclareceu que esta operação permite ao Município adquirir um terreno para estacionamento público junto à Pisaria, sanando simultaneamente uma dívida da empresa referente a um loteamento antigo na Barrosa.

Deliberação n.º 128 – Presente a informação técnica n.º 10/2026, datada de 9 de fevereiro de 2026, da Técnica Superior, Alexandra Bento, referente à Dação em cumprimento entre a empresa Figueiredo & Filhos, Lda. e o Município de Tábua para efeitos de escritura pública, documento que se transcreve parcialmente:

“II – NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

1.No âmbito do loteamento urbano com alvará n.º 1/92, na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, foi cedida a área de 1945,00 m² para domínio público municipal, que correspondia a parte do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3062, com a área de 2000,00m².

2.Esta cedência nunca foi regularizada e o referido prédio continua em nome da empresa Figueiredo & Filhos, Lda.

3. A empresa propõe ceder ao Município de Tábua o diferencial de área de terreno que se verifica entre a área que era obrigada a ceder no loteamento com alvará n.º 1/92 (1.945m²) e a área total real do art.º rústico 3062 (2.484,50m²), ou seja, 539,50m², através de escritura pública de doação do referido prédio rústico, em troca do pagamento do montante de 10.197,88€, devido no âmbito do loteamento com alvará n.º 1/99 (Urbanização da Barrosa).



CÂMARA MUNICIPAL

4.O prédio rústico em questão foi objeto de um levantamento topográfico, pelo Topógrafo Municipal, foi efetuado o BUPi – Representação Gráfica Georeferenciada (RGG), - Processo 2091140, tendo a área real/atual de 2484,00 m², e encontra-se descrito sob o n.º1950 na Conservatória do Registo Predial de Tábua, com a área de 2000,00m², coincidente com a matriz predial.

5.Foi solicitada uma avaliação pericial, e foi elaborado um Relatório de Avaliação do imóvel em causa, que se junta ao processo administrativo, considerando o seguinte:

- O Levantamento topográfico realizado indica que o terreno possui uma área de 2 484,00m²;
- De acordo com o PDM de Tábua estima-se que 1945,00m² correspondem a solo rústico (espaço agrícola), e a área deve ser cedida à Câmara Municipal de Tábua, e os restantes 539,00m² serão considerados com “solo urbano”, correspondendo à área útil remanescente do prédio após a cedência;
- Após avaliação pericial a parcela remanescente com 539,00m² (área de terreno urbano) foi avaliada (preço por m²) em 10.197,88m².

A informação da Senhora Chefe de Divisão vai no sentido “de regularizar a situação do loteamento e libertar a caução do presente loteamento, considero que pode ser aceite a proposta da interessada desde que o valor da área excedente (539,00m²) seja equivalente ao valor devido pela execução do poço de bombagem deste loteamento (10.197,88€).”

6.Neste contexto, e existindo uma dívida por parte da empresa em causa, devemos proceder a uma escritura de dação em cumprimento do prédio rústico supra identificado, para pagamento da quantia em dívida, entregando a Figueiredo & Filhos, Lda. ao Município de Tábua a área de 539,00m², que foi avaliado no valor de 10.197,88€ e a restante área de 1945,00m² como cedência para o domínio público municipal (loteamento com alvará nº1/92). A área do terreno na sua totalidade deverá integrar o domínio público municipal, devendo o Município de Tábua aceitar a dação em cumprimento, destinando-se aquela à criação de um estacionamento público.

Importa salientar que a dação em cumprimento é uma relação contratual essencialmente idêntica a uma compra e venda, salvo na medida em que o «preço» a «pagar» pelo adquirente do direito transmitido é a extinção de um direito seu sobre o alienante ou sobre um terceiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, torna-se necessário agilizar os atos e formalidades administrativas procedimentais, e a Câmara Municipal deve aprovar o seguinte:

- a) Aceitar o pagamento da dívida em espécie no valor 10 197,88€;
- b) Outorgar escritura pública de dação em cumprimento, com vista ao pagamento da dívida e à regularização das cedências devidas ao Município de Tábua;
- c) O prédio rustico em questão integrará o domínio público municipal.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar: a) Aceitar o pagamento da dívida em espécie no valor 10 197,88€ b) Outorgar escritura pública de dação em cumprimento; c) O prédio rústico em questão integrará o domínio público municipal.

8. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA 2026 – PROPOSTAS DE REGULAMENTO SANITÁRIO, DE MANUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DE PLANO DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA

O Sr. Vice-presidente introduzindo o ponto e não tendo havido questões por parte dos Vereadores, submeteu à votação os três documentos técnicos para o certame.

Deliberação n.º 129 – Regulamento Sanitário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Regulamento Sanitário do evento e agilizar os procedimentos administrativos.

Deliberação n.º 130 – Manual de Segurança Alimentar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Manual de Segurança Alimentar/2026.

Deliberação n.º 131 – Plano de Segurança e Emergência.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Plano de Segurança e Emergência do evento.

9. RELATÓRIO PROGRAMA ABEM 2025 / CONHECIMENTO

Presente o relatório referente ao ano de 2025 da Rede Solidária do Medicamento (ABEM). O Senhor Vice-presidente informou que o Município comparticipa o acesso a medicamentos gratuitos a munícipes em situação de carência, com um valor de 135,00 € por beneficiário. A



CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Vereadora Alexandra Moura sugeriu o reforço da divulgação junto dos idosos, tendo o Senhor Presidente confirmado que o programa é gerido com rigor pelos serviços sociais e amplamente divulgado junto das farmácias parceiras e da Associação Dignitude. A Câmara tomou conhecimento.

10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA

O Senhor Vice-presidente e o Senhor Vereador Eng.º David Pinto destacaram a importância do GIAV no apoio às vítimas de violência doméstica na Beira Serra. O Senhor Vereador Paulo Eliseu questionou sobre a fiscalização do contrato, questão devidamente esclarecida pelo Sr. Vice-presidente.

Deliberação n.º 132 – Presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Tábua e Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, no montante de 4.000,00€ para o ano de 2026.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa. Não tomou parte da votação o Senhor Vereador, Engenheiro David Pinto, por impedimento legal.

11. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA

O Senhor Vice-presidente apresentou o ponto, sublinhando as mais-valias para a economia local e o plano de pagamento em 23 prestações para regularizar as taxas de utilização.

Deliberação n.º 133 – Presente a informação n.º 03/2026 referente à análise do pedido de pagamento em prestações da utilização do Estádio Municipal de Tábua, no valor total de 18.900,00€ apresentado pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital.

Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar o pedido apresentado e aprovar o pagamento da dívida em 23 prestações mensais e sucessivas.



CÂMARA MUNICIPAL

12. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO MÁRIO PINTO CLARO POR PARTE DA DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PARA A PROVA MEGA SPRINTER FASE CLDE DE COIMBRA 2026 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Deliberação n.º 134 – Presente a informação técnica n.º 4/2026 relativa ao pedido da DGEstE para a realização da prova Mega Sprinter no dia 25 de fevereiro. O Senhor Vice-presidente sublinhou o prestígio da prova para o Concelho e o impacto positivo na dinamização do Estádio Municipal.

Deliberação n.º 134 – Cedência e isenção de taxas para a prova de 25 de fevereiro. Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a cedência da instalação bem como a isenção de taxas.

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

Deliberação n.º 135 – Presente o processo n.º 39/2024/552 em que é requerente Armando José Alves Gouveia, Lda., para construção de um pavilhão industrial. O Senhor Vice-presidente destacou a importância de apoiar o setor industrial local através dos benefícios previstos na lei.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o pedido de redução.

Deliberação n.º 136 – Presente o processo n.º 39/2021/531 em que é requerente Geadazul – Unipessoal Lda., para reconstrução de um edifício para Turismo em Espaço Rural na Carapinha.

A Sra. Engenheira Luísa esclareceu que o processo visou ratificar um despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, de 9 de janeiro de 2026, dada a urgência do deferimento para o investidor.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho de deferimento.

Deliberação n.º 137 – Presente a informação n.º 038/2026, datada de 6 de fevereiro de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, no âmbito do requerimento de parecer à constituição de



CÂMARA MUNICIPAL

Compropriedade, MGD n.º 685, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Hugo José Pereira Duarte, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 8363 sito na Pousadora, Espariz, União de Freguesias Espariz e Sinde e Concelho de Tábua.

No uso da palavra, a Eng.^a Luísa Marques explicou que se trata de um prédio rústico situado fora do perímetro urbano, vindo o processo à reunião para ratificação do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, emitido com a advertência de que futuramente o terreno não poderá ser dividido por não possuir a área mínima de cultura exigida por lei. Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 6 de fevereiro de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 138 - Presente a informação n.º 037/2026, datada de 4 de fevereiro de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, no âmbito do requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 552, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por João Pedro Cabrita Gonçalves, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 2847 sito no Pico, Midões, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua.

A Eng.^a Luísa Marques apresentou o requerimento, esclarecendo tratar-se de um processo idêntico ao anterior, sujeito ao mesmo enquadramento e também para efeitos de escritura de compra e venda, carecendo de ratificação nas mesmas condições e com idêntica advertência legal.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 6 de fevereiro de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da



CÂMARA MUNICIPAL

compropriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

15. UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - PRÉDIOS EM RUÍNAS

Presentes os processos de conservação n.º 6 e 7 de 2025, relativos a dois prédios contíguos em ruínas na Travessa de João de Arrola (Póvoa de Midões), com risco de queda iminente para a via pública.

A Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes e a Sra. Eng.ª Luísa, informaram que, face ao agravamento do estado de degradação e à inércia dos proprietários, o Município decidiu preterir formalidades e avançar com a posse administrativa imediata para demolição coerciva, visando garantir a segurança de pessoas e bens.

O Senhor Vereador Paulo Eliseu parabenizou a coragem da iniciativa e sugeriu o mapeamento de todas as ruínas do concelho em articulação com as Juntas de Freguesia. Em resposta, a Senhora Vereadora Susana Mendes esclareceu que o Município já utiliza o Sistema de Informação Geográfica (SIG) para este levantamento. O Senhor Presidente em exercício alertou para os elevados custos destas intervenções e para a dificuldade em recuperar as verbas junto de proprietários ausentes ou sem recursos. A Câmara tomou conhecimento dos despachos que determinaram a posse administrativa para execução coerciva dos trabalhos.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. SUSPENSÃO DE TRABALHOS

Deliberação n.º 139 – Presente o pedido da empresa Betovial para a suspensão da empreitada de pavimentações rodoviárias.

O Sr. Eng.º José Lima, no uso da palavra, explicou que as condições climatéricas adversas impedem a execução dos trabalhos com o rigor técnico exigido. O Senhor Vereador Paulo Eliseu concordou com a fundamentação, apelando à vigilância para que os prazos não sejam prorrogados indefinidamente.

Posto o assunto à consideração, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a suspensão e respetiva prorrogação de prazo.



CÂMARA MUNICIPAL

17. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Vice-presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º José Lima que introduziu o ponto, submetendo à apreciação do Executivo quatro autos de medição relativos a diferentes empreitadas municipais, todos devidamente certificados pela fiscalização.

No uso da palavra, o Senhor Vice-presidente destacou a importância das intervenções nas antigas escolas de Vila Nova de Oliveirinha e do Covelo. Sublinhou que estas obras permitirão a criação de cinco novos apartamentos (três em Oliveirinha e dois no Covelo) destinados ao mercado de arrendamento acessível, constituindo uma resposta direta à escassez de habitação no Concelho e um apoio concreto à fixação de jovens e famílias.

Deliberação n.º 140 – Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Paulo Fernando Almas Veloso Marques, Unipessoal, Lda., respeitante à empreitada “Instalação de sistema de climatização no edifício da Câmara Municipal – balcão único e ala nascente”, processo n.º CPR-86-E/2025, no valor de 43.145,30€(quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 141 – Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa QUIMPAIS UNIPessoal, LDA., respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho – Torreão e Balcão Único”, processo n.º AD-62-E/2025, no valor de 5.531,00€(cinco mil, quinhentos e trinta e um euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 142 – Presente o Auto de Medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Públicas, Lda., respeitante à empreitada “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, processo n.º CP-90-E/2024, no valor de 14.701,77€(quatorze mil, setecentos e um euro e setenta e sete cêntimos), ao



CÂMARA MUNICIPAL

qual acresce IVA à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 143 – Presente o Auto de Medição n.º 8 de trabalhos contratuais da Empresa Mendes, Lda., respeitante à empreitada “Alteração de antiga Escola de Covelo - 2 fogos”, processo n.º CP-88-E/2024, no valor de 44.310,09€(quarenta e quatro mil, trezentos e dez euros e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

18. LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

O Senhor Vice-presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º José Lima que introduziu o ponto referente ao pedido de liberação de caução da empreitada do “Trilho dos Gaios”, por ter decorrido um ano após a receção provisória da obra, conforme previsto na lei.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Paulo Eliseu questionou sobre o estado atual da infraestrutura após as recentes intempéries, manifestando preocupação com a durabilidade dos materiais em zonas inundáveis. Em resposta, o Senhor Vereador Eng.º David Pinto informou que o acesso a todos os trilhos e percursos pedestres foi interditado por razões de segurança e que será realizada uma vistoria técnica conjunta com a Proteção Civil e a empresa construtora para avaliar eventuais danos nos acessos e passadiços. Lamentou ainda publicamente o desrespeito pela interdição por parte de utilizadores e de um órgão de comunicação social para a produção de conteúdos digitais. O Senhor Vice-presidente concluiu informando que, segundo os dados disponíveis, a estrutura dos passadiços aparenta estar em bom estado, carecendo apenas de intervenção nos acessos de terra.

Deliberação n.º 144 – Presente a informação técnica n.º 015/2025, datada de 13 de junho de 2025, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, referente à empreitada de “Trilho dos Gaios, Um Percurso Com História”, a que se refere o Concurso



CÂMARA MUNICIPAL

Público n.º 26-E/2021, relativamente ao pedido de liberação das cauções prestadas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e, atendendo à supra citada, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Autorizar, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, e por ter decorrido 1 ano após a data da receção provisória, a liberação do valor de 6.485,16€ (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 17.178,23€ (dezassete mil, cento e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos).
2. Que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos:
 - i) Restituição do valor de 1.149,51 € correspondente à guia de depósito bancário;
 - ii) Restituição do valor de 1.149,51 € correspondente às retenções efetuadas nos pagamentos parciais;
 - iii) Redução do valor da garantia bancária n.º GAR/22300707, prestada pelo Banco BPI, SA, em 4.186,14€ passando a mesma a ter o valor de 6.496,04€

19. SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Senhor Vice-presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º José Lima que propôs a nomeação da Técnica Superior Carla Susana Rocha Barbosa Bessa como gestora das empreitadas de requalificação de antigas escolas destinadas a habitação. O Senhor Vice-presidente salientou o sucesso da estratégia municipal em requalificar património degradado para fins sociais e de arrendamento acessível, esclarecendo a localização exata das intervenções nas Barras e na Moita da Serra.

Deliberação n.º 145 – Presente a Informação n.º 002/2026, datada de 6 de fevereiro, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, relativa à necessidade de substituição do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nomear a Técnica Superior, Carla Susana Rocha Barbosa Bessa, como gestora do contrato relativo ao Concurso Público n.º 101-E/2025 - Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 146 – Presente a Informação n.º 003/2026, datada de 6 de fevereiro, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, relativa à necessidade de substituição do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nomear a Técnica Superior, Carla Susana Rocha Barbosa Bessa, como gestora do contrato relativo ao Concurso Público n.º 102-E/2025 - Alteração de antiga Escola de Moita da Serra - 1 fogo.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
